

= Portaria nº 627 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Acorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Sma. Professora Amélia de Oliveira Marton, substituta efetiva do jardim de Infância Voró Finta, três (3) meses de licença nos termos do artigo 164, do Decreto-lei nº 13.030, de 28/10/42, de acordo com atestado médico, a partir de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Acorna, 3 de agosto de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1956.

Horácio L. da Cunha
Diretor Geral da Secretaria